

MÚSICA E ESCRAVIDÃO NO CEARÁ OITOCENTISTA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE ANÚNCIOS DE ESCRAVOS FUGIDOS¹

MUSIC AND SLAVERY IN NINETEENTH CENTURY CEARÁ: AN ANALYSIS BASED ON ADVERTISEMENTS FOR RUNAWAY SLAVES

Rodolfo Rodrigues
IFPI
Márcio Mattos
UFCA

Resumo

O artigo investiga anúncios de escravos fugidos publicados em jornais cearenses do século XIX, analisando a música como elemento de identidade de pessoas submetidas à escravidão, a partir de habilidades musicais mencionadas nos registros. A pesquisa busca compreender como essas habilidades se relacionam à construção identitária destes indivíduos, ao mesmo tempo em que foram silenciadas pela condição a que estavam submetidas. Para isso, adotou-se uma abordagem que combinou: levantamento e análise de fontes primárias da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional a partir dos descritores “escravo(s) fugido(s)” e “escrava(s) fugida(s)”; organização e categorização dos dados extraídos dos anúncios; e revisão bibliográfica sobre música e escravidão. A interpretação dos resultados revela a presença de diversas habilidades musicais entre os escravizados fugitivos.

Palavras-chave:

Escravos fugidos; anúncios de jornais; pesquisa hemerográfica.

Abstract

This article investigates advertisements for runaway slaves published in 19th-century newspapers in Ceará, analyzing music as an element of identity for people subjected to slavery, based on the musical abilities mentioned in these records. The research seeks to understand how these abilities relate to the identity construction of these individuals, while also being silenced by the conditions to which they were subjected. To this end, we adopted an approach that combined the following steps: survey and analysis of primary sources from the National Library's Digital Newspaper Library using descriptors such as "escravo(s) fugido(s)" and "escrava(s) fugida(s)"; organization and categorization of the data extracted from the advertisements chronologically; and literature review on music and slavery. The interpretation of the results reveals the presence of diverse musical abilities among runaway slaves.

Keywords:

Runaways slaves; newspaper advertisements; hemerography research.

INTRODUÇÃO

O enredo que narra as diferentes etapas da escravidão no Brasil expõe tanto a dimensão quanto a brutalidade da dominação racial que perdurou por longos anos, deixando marcas profundas ainda impactantes na sociedade contemporânea. Desde as primeiras ações escravistas, com a imposição do trabalho forçado aos indígenas, até sua “abolição” em 1888, o país viveu um longo e doloroso capítulo de sua história, marcado pela opressão e pelo silenciamento de vozes que não tiveram a oportunidade de expressar suas línguas, costumes, crenças e músicas.

Neste trabalho, são evidenciados aspectos desse período, destacando como muitas pessoas submetidas à condição de escravizadas foram privadas da oportunidade de conduzir suas próprias histórias devido à opressão do poder autodeclarado. Com base em um levantamento de jornais impressos do século XIX, realizado por meio da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional,² foram localizados, a partir de anúncios de escravos(as) fugidos(as), homens e mulheres escravizados(as) que possuíam habilidades musicais. A delimitação geográfica concentra-se no estado do Ceará, escolha fundamentada no fato de ter sido a primeira província brasileira a abolir oficialmente a escravidão.³

Para tanto, o texto se organiza em três seções, articuladas entre esta introdução e a conclusão. Inicialmente, apresentamos uma breve linha do tempo com as principais fases da escravidão no Brasil, destacando leis, decretos e mudanças ao longo do tempo. Em seguida, as etapas metodológicas desta pesquisa, indicando os descritores utilizados no levantamento, os resultados quantitativos e os critérios de seleção dos anúncios. Por fim, na terceira seção, analisamos diretamente os anúncios encontrados, apresentando as pessoas envolvidas, suas habilidades musicais e como foram representadas nas referidas publicações.

DA EXPLORAÇÃO INDÍGENA AO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO: A CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, no início do século XVI, iniciou-se uma exploração intensiva de recursos naturais valiosos para a Coroa europeia. Em 1501, Fernão de Noronha obteve o direito de explorar a madeira do pau-brasil, estabelecendo um sistema que, posteriormente, teria no trabalho forçado dos povos indígenas sua principal força motriz. Esse modelo de exploração tornou-se mais sistemático a partir da terceira década de concessões, favorecido por diretrizes coloniais frequentemente ambíguas, que beneficiavam os exploradores.⁴

A Coroa portuguesa já utilizava mão de obra escravizada de africanos desde pelo menos 1452, quando o papa Nicolau V, por meio da bula *Dum Diversas*, concedeu o direito de escravizá-los sob o pretexto de “cristianização”, referindo-se aos “guinéus e [outros] negros” como “inimigos de Cristo”. Paralelamente ao domínio forçado sobre os povos indígenas, a diáspora africana para as terras luso-brasileiras já estava em curso.

A intensificação do comércio transatlântico ocorreu sobretudo após a chegada da ordem jesuíta ao Brasil, no final da década de 1540. Os padres passaram a defender a proibição da escravidão dos gentios (povos indígenas), culminando na promulgação da *Lei sobre a Liberdade dos Gentios*, também conhecida como *Lei dos Jesuítas*, em 16 de março de 1570. Essa legislação, sancionada diretamente de Portugal por D. Sebastião, determinava o fim da escravização indígena, conforme a seguinte publicação textual:

Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brazil dos modos que se até ora usou em fazer captivos os ditos gentios, nem se possam captivar por modo nem maneira alguma, salvo aquelles que forem tomados em guerra justa (Varnhagen, 1877, p. 322).⁵

O decreto real desencadeou uma grande crise devido à escassez de mão de obra indígena, o que levou à intensificação do tráfico de pessoas negras do continente africano. No Brasil, consolidou-se a maior deportação forçada de homens, mulheres e crianças africanas em condição de escravidão da história. Estima-se que aproximadamente 4 milhões de pessoas tenham sido traficadas, representando mais de um terço de todo o comércio transatlântico de pessoas escravizadas, conforme dados do IBGE (Reis, 2007).

O número de pessoas negras em situação de escravidão no Brasil chegou a superar o de outros grupos na composição total da população. Humberto Amorim (2017), com base no trabalho de Rafael de Bivar Marquese (2006), sugere que, no início do século XIX, a estrutura demográfica do Brasil era composta por 38,5% de negros e mulatos escravizados, 28% de brancos, 27,8% de negros e mulatos livres e 5,7% de indígenas.

Entre os indivíduos submetidos à condição de escravizados, identificam-se aqueles que detinham habilidades musicais, tanto por meio de saberes oriundos de suas matrizes culturais no continente africano, quanto por competências adquiridas no contexto da escravidão, muitas vezes com a finalidade de atender às demandas festivas, cerimoniais ou de entretenimento impostas pelos senhores.

Embora seja inegável a influência dos diversos elementos musicais provenientes das matrizes africanas na formação da cultura musical brasileira, sua documentação e registro historiográfico ainda permanecem notoriamente incipientes. Quando tais registros existem, foram, em sua maioria, produzidos sob a ótica e pela pena de homens brancos, representantes das elites letradas, o que implica olhares atravessados por visões eurocêtricas, coloniais e, frequentemente, distanciadas das experiências, vozes e perspectivas dos próprios sujeitos africanos e afrodescendentes.

Parte desses registros sobreviventes atesta que alguns escravizados, em determinadas localidades, recebiam ensino musical com a finalidade de atuar em espaços de

interesse dos colonizadores, dentro de suas estéticas sonoras. Amorim (2017) categoriza essa documentação em duas formas de compreensão: 1) registros da participação de pessoas negras em práticas socioculturais associadas às tradições europeias, como festividades e liturgias católicas; 2) tentativas de desqualificar as diversas expressões culturais africanas, rotulando-as como idolatria, superstição, adivinhação e, frequentemente, “feitiçarias do diabo” (Amorim, 2017, p. 93).

O primeiro ponto, aliás, é corroborado pelos relatos de um viajante francês que esteve nas propriedades do capitão-mor Baltazar de Aragão, na Bahia. Ele descreveu ter encontrado outro francês cuja função era “ensinar música a vinte ou trinta escravos, que todos juntos formavam uma consonância de vozes e instrumentos que tangiam sem cessar” (Pyrard, 1858 [1615], p. 279 *apud* Amorim, 2017, p. 94).⁶

A escravidão atingiu seu apogeu, especialmente, a partir do ciclo do ouro em Minas Gerais, no início do século XVIII. Com a descoberta de jazidas abundantes, Portugal firmou o *Tratado de Methuen* com a Inglaterra, que se tornou a principal beneficiária, recebendo grande parte do ouro extraído do Brasil como forma de quitação de parte das dívidas portuguesas. O acordo impactou diretamente o tráfico negreiro, novamente intensificando o deslocamento forçado de africanos, expandindo a oferta de mão de obra escravizada e tornando a economia colonial ainda mais dependente do trabalho compulsório.

Em 1808, a então colônia do Brasil tornou-se a sede do governo português com a chegada da Corte Real, evento que desencadeou novas e profundas transformações políticas, sociais e tecnológicas. Entre os impactos dessa mudança, D. João trouxe na bagagem não apenas a pressão internacional pelo fim do tráfico negreiro, mas também um marco fundamental para a comunicação no país: a tipografia. Com a instalação da Imprensa Régia, teve início a mídia impressa no Brasil, inicialmente voltada para a divulgação de notícias de interesse da Corte.

É por meio dessas publicações que hoje temos acesso a um conjunto documental que, embora fragmentado e disperso, possibilita identificar a presença de pessoas escravizadas que possuíam habilidades musicais, especialmente através dos anúncios de *Escravos Fugidos*. Contudo, trata-se de um *corpus* transversalizado por uma série de tensões e limitações interpretativas que demandam uma análise crítica, fundamentada em questões que são próprias desse tipo de publicação. A saber: 1) a habilidade musical é retratada como secundária e complementar ao trabalho servil, nunca como uma competência profissional, servindo apenas como um elemento adicional de identificação para possível captura; 2) as menções à habilidade musical são frequentemente acompanhadas de descrições que a desqualificam ou a tratam de forma pejorativa; 3) o olhar e a descrição sobre a produção musical partem de sujeitos brancos, muitas vezes os próprios “proprietários” dessas pessoas.

BUSCA DE ESCRAVIZADOS NA IMPRENSA CEARENSE DO SÉCULO XIX

A busca pelos anúncios foi possível por meio da Hemeroteca Digital Brasileira (HDB), da Biblioteca Nacional (BN), uma plataforma que reúne um vasto acervo de periódicos brasileiros desde o início da tipografia, incluindo jornais, revistas, anuários, boletins e publicações seriadas, conforme descrito no próprio site da BNDigital.⁷ Além de centralizar toda essa documentação em um único repositório, a plataforma oferece uma tecnologia avançada de busca, permitindo a filtragem por periódico, período e local de publicação. O sistema utiliza a tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*), que possibilita a identificação de palavras-chaves previamente definidas, mesmo em imagens digitalizadas.

Ao acessar o site, optamos pela seção “Local”, pois nosso interesse estava na localização de anúncios cearenses. Após escolher o estado, também era possível aplicar filtros adicionais, como periódicos específicos e período de publicação, para refinar ainda mais a busca. No entanto, optamos por manter a seleção na opção “Todos”, garantindo que a pesquisa abrangesse todos os periódicos e períodos disponíveis, conforme ilustrado na Figura 1.

Orientações de uso de arquivos digitais | Perguntas e respostas | Fale conosco

bn digital Brasil

Busca rápida no acervo digital

BUSCA AVANÇADA NO ACERVO DIGITAL | BUSCA AVANÇADA NA HEMEROTECA

ARTIGOS | DOSSIÊS | EXPOSIÇÕES | ACERVO DIGITAL | **HEMEROTECA DIGITAL** | SOBRE A BNDIGITAL

Página inicial > **HEMEROTECA DIGITAL**

HEMEROTECA DIGITAL

Pesquise os periódicos no acervo da Hemeroteca.
Aqui você busca por palavras-chave nos conteúdos dos periódicos. Se estiver buscando outro tipo de publicação, encontre no Acervo Digital.

Periódico **Período** **Local**

Local: CE | Período: Todos (17) | Periódico: Todos (280)

Pesquisar (Para uma frase exata, coloque as palavras entre aspas. Ex.: "mundo verde").

Pesquisar

ARTIGOS
Veja todos disponíveis

TÍTULOS
Veja todos disponíveis

Figura 1 – Tela inicial de pesquisas na Hemeroteca Digital.
Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.⁸

Os termos de busca escolhidos foram “escravo fugido” e “escrava fugida”, tanto no singular quanto no plural, totalizando quatro descritores. A seleção desses termos foi técnica, uma vez que os anúncios da época costumavam utilizá-los nos títulos para se referir às pessoas que fugiam do trabalho escravo forçado, com o objetivo de garantir sua recaptura. Assim, essas expressões tornaram-se amplamente conhecidas nos jornais do período.⁹

Além disso, para garantir a precisão da busca, foi utilizado o recurso de aspas. Como os descritores são compostos por mais de um termo, a ausência das aspas poderia resultar na exibição de páginas que contivessem as palavras separadamente, sem qualquer relação entre si. Por exemplo, o termo “escravo” poderia aparecer em uma matéria “X”, enquanto “fugido” poderia estar em uma matéria “Y”, sem conexão direta entre ambos.

Para que esses anúncios fossem realmente eficazes em seu objetivo: a captura das pessoas que fugiam do trabalho escravo, o máximo de informações era inserido. Entre os dados que eram mencionados estavam o nome do(a)/s fugitivo(a)/s, local da fuga, faixa etária, a quem “pertencia” (o(a) “proprietário(a)”), além de uma descrição fenotípica detalhada. Essa descrição incluía características como cor da pele, detalhes do cabelo, dentes, olhos, cicatrizes, machucados e eventuais deficiências.

Os anúncios também indicavam os nomes das pessoas autorizadas a receber o(a)/s fugitivo(a)/s, bem como os locais para onde deveriam ser levados caso fossem capturados. Também eram mencionadas informações sobre a gratificação oferecida: alguns anúncios especificavam valores previamente definidos, enquanto outros traziam apenas expressões genéricas, como “será bem gratificado”.¹⁰

Para localizar as matérias de interesse para este estudo, todos os anúncios encontrados foram lidos integralmente e organizados em um documento, no qual as informações foram estratificadas em categorias como: nome do(a) escravizado(a), local de fuga, descrição física, descrição de habilidade, nome do “proprietário”, pessoas e locais autorizados a

receber os fugitivos, gratificação oferecida e *link* de acesso à matéria.

Sobre o quantitativo de matérias, com o descritor “escravo fugido” foram localizadas 255 ocorrências, distribuídas em 11 periódicos; com o descritor “escrava fugida” foram localizadas 35 ocorrências, distribuídas em 5 periódicos; já com o descritor “escravos fugidos”, foram localizadas 88 ocorrências, distribuídas em 17 periódicos; e não houve nenhuma ocorrência com o descritor “escravas fugidas”. Ao todo, foram 378 ocorrências localizadas.

De todas essas ocorrências, é necessário que consideremos três variáveis. A primeira diz respeito a publicações repetidas de um mesmo anúncio, tanto no mesmo jornal quanto em outros periódicos. Esse foi o caso, por exemplo, dos anúncios para a captura de Severino, de 30 anos, e Virgílio, de 32 anos, ambos fugitivos no ano de 1870: o primeiro em um navio a vapor que partiu do porto de Pernambuco, e o segundo de uma propriedade em Fortaleza. Cada um teve seu anúncio publicado 14 vezes. O mesmo ocorreu com Benedicto, de 50 anos, e Plácido, de aproximadamente 18 e 20 anos, cujos anúncios foram reproduzidos 13 vezes em diferentes datas. Esses casos são apenas alguns exemplos de matérias que tiveram republicações.

A segunda questão é que as ocorrências foram dadas por unidade em cada página. Isso significa que, mesmo uma única página contendo até quatro ocorrências sobre escravos fugidos, apenas uma ocorrência era contabilizada, já que bastava apenas um título para a seção, que, por sua vez, continha mais de uma nota de fuga. Esse critério exigiu atenção redobrada à totalidade dos conteúdos presentes na página em que qualquer anúncio foi localizado.

Por fim, a terceira variável refere-se ao fato de que algumas ocorrências encontradas não eram propriamente anúncios, mas notas gerais que continham os termos pesquisados. Em alguns casos, tratava-se de jornais abolicionistas que defendiam o fim desse tipo de publicação; em outros, de registros policiais informando a captura de escravizados em fuga.

Após a exclusão de notas repetidas e de matérias que não se enquadravam na categoria de anúncios, bem como a consideração das diferentes matérias presentes em uma mesma página, foram identificadas 129 publicações. A distribuição, portanto, ficou da seguinte forma: 97 anúncios para “escravo fugido”, 21 para “escrava fugida” e 11 para “escravos fugidos”. Dentre esses, 15 anúncios destacam pessoas com habilidades musicais, características que, de alguma forma, se mostraram representativas de suas personalidades. Essas habilidades eram mencionadas nos textos como um possível meio de identificação, auxiliando eventuais capturadores no reconhecimento dos fugitivos, embora, conforme já mencionado, não vista como uma aptidão principal, tampouco valorizada em seu devido mérito.

ESCRAVO FUGIDO: ANÁLISE DOS ANÚNCIOS DE FUGAS¹¹

O trecho a seguir é um recorte de um anúncio de escravo fugido, publicado em 1877 no jornal *O Retirante*, no Ceará. O indivíduo em questão não teve seu nome registrado, sendo identificado apenas pelo apelido “Alcanforado”, atribuído em razão da suposta autoria de inúmeros crimes. É descrito de forma sumária como um “negro já velho”, e sua captura é anunciada mediante a oferta de uma recompensa de cem mil litros de farinha.

É alto e cheio do corpo, tem os cabellos carapinhos, usa de bigode e mosca, tem a pelle preta igual ao seu baixo e infame procedimento, tem a mania de se dizer commandante do vapor em que fugio, bebe aguardante como quem chupa cajú, é metido a seductor de donzellas e mulheres casadas, foi por alguns annos espião do governo inglez e em paga d’essa infamia recebe d’aquelle paiz um gordo ordenado, diz-se natural do Ceará tem a cara e o dorso cortado de chibata, os dentes quebrados com os tamancos de uma senhora que elle teve, chamada Etelvina, e levou vestido - calça de masemira

escura, palitot de brim branco e chapéo de baêta preta.

Esse cabra,¹² que não queremos ver, póde, por esta nossa autorisação, ser levado á pau e a vergalho em qualquer praça ou rua d’esta cidade onde for encontrado; podem mesmo sangral-o que, só assim, a humanidade será vingada dos ultrages praticados contra a honra por essa fera.

Retirantes! vós que sois irmãos, pais e parentes das seis donzellas que esse infame deflorou, quebrai a cara d’esse cabra, furai-lhe os olhos e castrai-o com um golpe de foice, que, nem assim sereis vingados. (*O Retirante*, 21 nov. 1877).¹³

Abrimos a seção com esta matéria, pois ela apresenta características que nos ajudam a compreender o perfil desse tipo de anúncio. Todos os elementos descritivos típicos desse tipo de texto estavam presentes (identificação do fugitivo, características físicas e recompensa), destacando-se pela brutalidade com que o anunciante, identificado como *Retirantes de S. Francisco*, se refere ao homem idoso, prova da violência simbólica e material inerente a esses anúncios. Aliás, esse tipo de violência era comum. Muitos capturados eram torturados, com alguns tendo membros arrancados ou mutilados. Parte dessas punições ocorriam em locais públicos, com o objetivo de servir de exemplo para outros escravizados.

A posse era evidente. Homens, mulheres e crianças negras eram vistos como propriedades, desprovidos de qualquer valor humano além daquele atribuído às suas funções. O senhor de escravos possuía autonomia para autorizar castigos físicos contra aqueles sobre os quais detinha, legalmente, o direito de propriedade. No caso do anúncio transcrito acima, a justificativa para tamanha violência estava relacionada à possíveis relações sexuais entre o homem e mulheres brancas.

Essas relações, embora ocorressem à margem da moralidade vigente, não eram incomuns. Freitas (2011) aponta que, no caso de mulheres brancas e homens negros, tais

envolvimentos aconteciam, sobretudo, quando o marido era acometido por impotência. Quando descobertos, os homens negros eram brutalmente punidos, quase sempre com a castração. Ainda segundo Freitas, muitas sinhazinhas cresciam próximas a jovens negros e, em diversos casos, envolviam-se sexualmente com eles. Quando essas relações vinham à tona “a moral patriarcal ibérica atuava ferozmente: o negro era ‘capado’ e sua ferida salgada; a rapariga, com um reforçado dote, era casada às pressas com um primo pobre ou um jovem mancebo” (Freitas, 2011, p. 67). A culpa e a punição recaíam sempre sobre o homem negro. Caso uma mulher branca se envolvesse, presumia-se que ela havia sido aliciada ou forçada ao ato, por vezes eximindo-a, com a clara intenção de preservar uma parcela da honra patriarcal.

Mas para não estender demasiadamente este texto com a apresentação de uma quantidade excessiva de exemplos encontrados, concentremos na análise daqueles(as) escravizados(as) cujas habilidades musicais foram explicitamente mencionadas nos anúncios de fuga. Para tanto, esta seção está organizada em subcategorias que correspondem aos periódicos nos quais cada registro foi localizado, estabelecendo uma ordenação quantitativa, do maior para o menor número de ocorrências. No caso dos periódicos que apresentaram o mesmo número de anúncios, a ordenação foi estabelecida com base na cronologia, tomando-se como critério a data da publicação mais antiga. Para a descrição histórica dos periódicos, foram consideradas obras fundamentais sobre a imprensa cearense, como Studart (1897; 1908) e Sousa (1933).

O CEARENSE

O jornal *O Cearense* surgiu com o desdobramento de dois periódicos anteriores. O primeiro deles, *Vinte e Trez de Julho*, fundado em Fortaleza, em 1840, para celebrar a ascensão dos liberais ao poder na província, circulando por quatro anos, até ser substituído por *A Fidelidade*, que manteve os ideais políticos. Em 1846, *A Fidelidade* passou por uma nova reformulação

e adotou o nome *O Cearense*, cuja primeira edição foi publicada em 4 de outubro daquele ano.

A redação do jornal contava com figuras influentes da política nacional, como os senadores cearenses Tomás Pompeu e Paula Pessoa, além de Frederico Pamplona, que posteriormente se tornaria presidente das províncias do Ceará e do Rio Grande do Norte. Também integravam o grupo o primeiro vice-presidente da província do Ceará, Conselheiro Rodrigues Júnior e Tristão Araripe, que ocupou altos cargos na política da época. Araripe chegou a ser presidente das províncias do Rio Grande do Sul e do Grão-Pará, além de Ministro da Fazenda do Brasil. Ele também foi responsável pela criação do brasão da cidade de Fortaleza.

Embora o movimento liberal estivesse, em certa medida, alinhado a pautas de interesse da Coroa – incluindo algumas proposições favoráveis à abolição –, seus integrantes não compartilhavam necessariamente os mesmos ideais, aderindo de forma seletiva a determinadas agendas. *O Cearense*, por exemplo, adotava uma posição em defesa da abolição gradual, em oposição a uma ruptura imediata do regime escravista. Nesse contexto, o periódico mantinha, em sua seção de anúncios, publicações voltadas à captura de pessoas escravizadas que haviam fugido.

O anúncio mais antigo neste periódico refere-se a Raimundo Mergulhador, um escravizado de idade não mencionada, fugitivo das propriedades de José Victorino da Costa, em Aracati, no litoral cearense. Publicada em 30 de setembro de 1859, a nota oferecia uma boa recompensa por sua captura. Entre suas características físicas e fenotípicas, Raimundo foi descrito como “mulato, cabellos enroscados, olhos grandes, nariz afilado, grosso do corpo, pouca barba, as pernas um pouco arqueadas, trabalha alguma coisa de pedreiro, muito **cantador em desafio**” (*O Cearense*, 30 set. 1859, grifo nosso).¹⁴

Ao longo do texto, veremos que as habilidades musicais mais recorrentes nos anúncios de escravizados fugitivos no Ceará estavam ligadas ao canto em desafio e ao tocar viola,

indicando que muitos deles poderiam ser cantadores repentistas: músicos-poetas que improvisam versos, frequentemente em desafios poéticos com outro cantador.

A historiografia registra casos de repentistas que também viveram sob a condição de escravidão. O nome que talvez mais tenha reverberado até os dias atuais seja o de Inácio da Catingueira, do estado da Paraíba. Diferentemente da tradição que associa o repente ao uso da viola, Inácio utilizava um pandeiro como principal instrumento. Protagonizou, ao lado de Romano da Mãe D'Água, uma das pelejas mais célebres da história da cantoria, que, segundo consta, teria se estendido por três dias de intensos desafios poéticos, nos quais as questões raciais e o fato de ser escravo estiveram amplamente presentes nas estrofes improvisadas.

O caso de Inácio da Catingueira difere do de outros escravizados de sua época. Enquanto Raimundo Mergunlhador muito provavelmente fugiu de sua escravidão sem a oportunidade de trabalhar profissionalmente como cantador, Inácio detinha permissão de seu senhor para exercer a cantoria, já que não há evidências de que tenha recebido carta de alforria. A admiração que detinha fica evidente no fato de que, ao contrário da maioria dos outros escravizados, seu sepultamento não seguiu os ritos comuns dos subalternos. Inácio foi conduzido em uma rede até o cemitério da vila do Teixeira (Mota, 2002 [1925]; Rodrigues, 2024).¹⁵

Outros dois cantadores mencionados nos anúncios foram Malachias, de 20 anos, e Antonio, cuja idade não foi informada. Seus nomes apareceram em duas edições distintas de *O Cearense*, publicadas no ano de 1871. Segundo os registros, Malachias fugiu da cidade de Sousa, na Paraíba – embora um dos pontos de entrega estipulado tenha sido Fortaleza, possivelmente um dos locais por onde teria passado em sua fuga. Já Antonio havia fugido da Vila do Patu, no Rio Grande do Norte.

Em ambos os anúncios, os fugitivos são descritos como cantadores, embora não seja possível afirmar com certeza que atuavam

como repentistas. Os textos dos jornais assim os registram:

Malachias com 20 annos de idade, cor preta, baixo e grosso, das pernas arqueiadas, pés grandes e grossos, rosto redondo, faces largas, sem barbas, tem a falla um pouco atravessada, é **cantador**, fuma poucas vezes e toma tabaco; (...) é bem notavel por ser muito cheio do corpo, e tem algumas espinhas pelo rosto (*O Cearense*, 24 mar. 1871, grifo nosso).

Antonio, cabra claro, alto, barbado, cheio do corpo, tem uma perna direita um pouco fraca, que quando anda tira o pé um pouco por fora, muito prosista, e **mettido a cantador**, algumas vezes gosta de jogar (*O Cearense*, 27 out. 1871, grifo nosso).¹⁶

Chama atenção a maneira como a condição de cantador é mencionada nos textos. Malachias é descrito primeiro como alguém de “fala atravessada” antes mesmo de ser identificado como cantador, enquanto Antonio é introduzido com a expressão depreciativa “*mettido a cantador*”. Essa forma de apresentação reflete uma tendência recorrente nos anúncios de escravizados, em que suas habilidades eram frequentemente menosprezadas ou associadas a traços considerados negativos, reforçando a visão de inferiorização imposta pela sociedade escravista.

A inclinação para o repentismo torna-se mais evidente no caso de Luiz, um jovem escravizado de aproximadamente 20 anos, que fugiu das propriedades de Etelvino Teixeira Bastos, no Sítio São Joaquim, município de Messejana, Ceará.

Publicado em 25 de janeiro de 1874, o anúncio não teve registros de edições subsequentes e descreve Luiz nos seguintes termos: “cabra, altura regular, vestido com camiza e ceroula d’algodãozinho, novas, chapéu de couro, com falta de dentes do lado de cima, cabelo de cabra, tendo de idade 20 annos mais ou

menos; é **sambista e cantador de pé de viola**, pouco fallador” (*O Cearense*, 25 jan. 1874, grifo nosso).

É importante destacar que, à época, o termo “samba” não se referia ao gênero musical que hoje é amplamente difundido no Brasil, mas sim a festas de caráter não religioso. Assim, qualquer prática musical associada às celebrações dos negros, à “algazarra” ou à suposta libertinagem era frequentemente vinculada ao samba. Na pesquisa de Ana Sara Cortez (2008), a autora descreve que negros escravizados no Cariri cearense se reuniam em irmandades de cunho católico, mas também promoviam comemorações marcadas por “danças e cantorias, tambores e violas” (p. 91). Nesse contexto, eram frequentemente rotulados como sambistas e bêbados.

Enquanto Luiz era mencionado como sambista e cantador de pé de viola, os dois escravizados citados posteriormente no mesmo jornal possuíam, cada um, apenas uma dessas habilidades. Lourenço, de aproximadamente 30 anos, era descrito como sambista, enquanto Victal, cuja idade não foi informada no anúncio, era apresentado como tocador de viola. Essa distinção sugere que, embora o canto e a execução instrumental estivessem frequentemente associados, nem sempre eram habilidades simultaneamente atribuídas aos fugitivos.

Lourenço havia fugido de Fortaleza, da posse de Manuel Nunes de Mello & Filho. A mulher que se apresentava como “dona”, era Antonia Maria da Conceição, da cidade de Saboeiro, no Ceará. Segundo a nota, ele já estava fugido há dois anos, e havia notícias de que se encontrava na cidade de Icó, no mesmo estado, ao lado de uma irmã já liberta. Sua captura estava anunciada com a recompensa de 100\$000 (cem mil réis), e suas características foram descritas como tendo “estatura regular cheio do corpo, tosto comptido com marcas de bexigas, um talho atraz de uma orelha, e uma cicatriz de queimadura em um dos pulsos, pés grandes, é **sambista** e gosta de beber” (*O Cearense*, 25 jan. 1874, grifo nosso).

A busca por fugitivos que estavam desaparecidos há mais de um ano era uma

prática recorrente. No caso de Lourenço, ele ainda era procurado mesmo após dois anos de sua fuga, o que se assemelha aos dados levantados por Amorim (2017), que identificou anúncios referentes a escravizados fugidos há mais de 15 anos. Há, contudo, uma particularidade em relação a Lourenço. O anúncio publicado no mesmo ano de sua fuga havia sido veiculado no jornal *Pedro II* e não o mencionava como sambista. Em vez disso, descrevia-o apenas por suas características físicas: “cabra fulo,¹⁷ de idade de trinta annos, estatura regular, cabellos carapinhos, queixo fino, rosto com signaes de espinhas e uma cicatriz em um dos pulsos” (*Pedro II*, 15 nov. 1872).

É interessante observar que, neste anúncio, após a descrição de Lourenço como sambista, é mencionado que ele apreciava bebidas alcoólicas, o que revela uma estratégia discursiva bastante comum: associar dança, música, bebida e, por vezes, jogos, de forma a atribuir-lhes um valor depreciativo e relacional. Essa vinculação era uma prática recorrente nesse tipo de relato jornalístico, como já se pôde ver na matéria anterior sobre Malachias e Antonio, cujas descrições inseriram, respectivamente, “fuma poucas vezes e toma tabaco” e “algumas vezes gosta de jogar”, logo após a menção à habilidade musical. O mesmo se observará, adiante, no caso de Victal, mencionado em seguida.

Fugido da Vila de Palma (hoje, provavelmente a cidade de Coreaú, no Ceará), foi descrito pelo anunciante e seu senhor, Pedro Rodrigues de Sousa, como “trigueiro, cabelo muito crespo, sem signaes algum de castigo, **gosta de tocar viola**, jogar e beber aguardente” (*O Cearense*, 15 mar. 1876, grifo nosso), sob a alegação de uma boa recompensa a quem o capturar. Sua entrega poderia ocorrer tanto diretamente na vila, ao proprietário, quanto no Maranhão.

Articulando tempo de fuga e habilidades diversas, destaca-se o caso de Felisardo, o último registrado no jornal *O Cearense* que abordaremos. Fugido desde o ano de 1878 da fazenda Riacho Fundo, localizada em Quixeramobim, no Ceará, Felisardo teve sua nota de captura publicada em 8 de maio

de 1879. Seu senhor, Joaquim Rodrigues da Silva, ao ouvir relatos de que ele estaria frequentando as pagadorias das comissões nas proximidades da capital cearense, decidiu “apressar-se” na divulgação do anúncio, oferecendo uma recompensa de 150 mil réis.¹⁸ De acordo com a descrição veiculada no jornal, Felisardo era

alto, côr cabra, rosto comprido, corpolento, beijos grossos, cabellos “pichanhum”, como vulgarmente se diz, pés grandes com os dedos bem rasgados ou abertos, tem uma cicatriz na testa, ao lado direito, tem um defeito no dedo minimo da mão esquerda em consequencia de um tiro de carabina, **gosta de “sambas”, toca viola, dança e canta em desafio**, e quasi sempre por estas occasiões de folia entrega-se a embriaguez (O Cearense, 8 mai. 1879, grifo nosso).

Não localizamos uma nota formal sobre o encerramento da publicação desse tipo de anúncio em *O Cearense*. No entanto, na edição de 21 de julho de 1881, na seção de Avisos, o jornal publicou: “**Digno de imitação.** – A *Gazeta de Noticias* de Maceió estampou em seu frontispicio em caracteres salientes o seguinte: – NÃO PUBLICAMOS ANNUNCIO SOBRE ESCRAVOS FUGIDOS” (O Cearense, 21 jul. 1881).¹⁹ Essa posição ideológica foi reafirmada na edição de 26 de fevereiro de 1882, com uma declaração incisiva na capa por parte da redação, após receber uma solicitação para a publicação de um anúncio de escravo fugido:

Escravo Fugido - Hontem remetteram-nos para publicar um annuncio sobre escravo fugido!
Já o dissemos uma vez e repitimos que o nosso diario não se presta absolutamente a semelhantes publicações.
A imprensa tem missão muito mais nobre.
Querem mais claro? (O Cearense, 26 fev. 1882).

Segundo verificamos, após algum momento do ano de 1881, o jornal *O Cearense* não veiculou mais nenhum anúncio referente a escravizados fugitivos. O jornal permaneceu em circulação até 25 de fevereiro de 1891, já sob o nome *Órgão Democratico*, adotado logo após a Proclamação da República (Studart, 1908).

PEDRO II

O jornal iniciou suas publicações em 1840 sob o nome *D. Pedro II*, mas já em sua segunda edição adotou apenas *Pedro II*. Criado como um veículo de defesa da política conservadora, sua principal função era se opor ao avanço do liberalismo na província, então representado pelo segundo mandato de Alencar – o padre José Martiniano, pai do escritor José de Alencar. Segundo Eusébio de Sousa, foi o jornal mais duradouro do regime do Segundo Reinado (Sousa, 1933).

A forte oposição ao governo liberal resultou no empastelamento da tipografia responsável por sua impressão. Seguidores de Alencar, incluindo familiares, destruíram com machados o maquinário e lançaram os *tipos*²⁰ ao mar, conforme relatam inúmeros documentos da época, entre eles os registros de Studart (1897; 1908) e Sousa (1933). Além disso, José Lourenço descreve o episódio em detalhes em seu livro *Refutação às calúnias de Antonio Theodorico* (1866).

Os entusiastas conservadores defendiam a posse de escravizados e opunham-se àqueles que defendiam o abolicionismo, alegando o direito sobre a posse de um bem adquirido legalmente. Diante disso, encontramos nos jornais conservadores (embora alguns movimentos liberais também corroborassem com essa perspectiva, como vimos anteriormente) seções de anúncios que dedicavam, dentre a divulgação de diferentes anunciantes, *escravos fugidos*. Entre esses, alguns com habilidades musicais.

Nas edições dos dias 2 e 3 de agosto de 1872, José Ferreira da Rocha anunciou a fuga de seu escravizado, de nome Leandro, de 24 anos.

Embora as notas não informem explicitamente o local da fuga, presume-se que tenha ocorrido na cidade de Arneiroz, que, à época, fazia parte do território da cidade de Tauá, onde residia seu senhor. Os anúncios também indicavam outros possíveis locais para a entrega de Leandro, caso fosse capturado, como as cidades cearenses de Crato e Icó.

Sua descrição assim constava:

[...] cabra, de bôa estatura, idade de 24 anos, falta de dentes na frente, bocca grande e sempre aberta, nariz um tanto arribitado, pés grandes, em um dedo dos quaes tem um corte de machado, pernas e braços grossos, olhos grandes, muito **dançador e cantador** (Pedro II, 2 ago. 1872, grifo nosso).

Presumimos que o advérbio “muito” não fosse uma maneira elogiosa de se referir às qualidades de dança e canto de Leandro. De fato, dançar e cantar era, por vezes, motivo de castigo por parte de seus senhores. Um exemplo emblemático é o da capoeira, que, embora não fosse um crime tipificado, passou a ser alvo de vigilância policial por sua associação à desordem social e a crimes violentos, como aponta Fonseca (2018).

Enquanto Leandro era descrito como dançador e cantador, Benício – próximo fugitivo que citamos – possuía a habilidade instrumental de tocar trombone. À época com aproximadamente 50 anos, a nota alegava que Benício dizia ser forro, apropriando-se da Lei de 28 de setembro de 1871, a chamada *Lei do Ventre Livre*, que declarava livre os filhos de mulheres escravizadas, mantendo, no entanto, sobre a tutela dos senhores até sua maioridade. Fugiu do município de Quixeramobim e acreditava-se que teria seguido para Baturité, onde possuía parentes e já havia sido condenado por “traficâncias”.

Segundo a nota, ele teria sido visto enganando pessoas ao se passar por deputado provençal, aproveitando-se do uso de calçados e paletó, trajes que lhe haviam sido concedidos para

determinados serviços de confiança. Além disso, poderia estar acompanhado de um boi que carregava seus pertences, incluindo vestimentas e material de descanso. O motivo da fuga estaria relacionado ao medo de punições decorrentes de intrigas que envolviam diferentes famílias da localidade. A recompensa pela sua captura incluía uma generosa gratificação, devendo ser entregue ao seu “proprietário”, Cazuza Lessa.

Sua descrição é a mais detalhada entre todas as matérias analisadas, destacando, sobretudo, sua habilidade com o trombone, a qual, segundo o texto (que abaixo transcrevemos na ortografia original), teria causado problemas à sua saúde.

[...] tapuio cabra com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, natural da provincia da Parahiba, alto, magro e corcovado: cara rasa e nariz chato, olhos vivos e pequenos, pés grandes mal feitos, pernas finas e um tanto cambêta; tem cicatrizes velhas pelo lombo, que parece de rolho; apresenta uma corôa no alto da cabeça por carregar pote e taboleiro sem rodilha; barba cerrada e curta, e já um pouco grisalha; tem a falla fanhosa e descançada, é calado e humilde diante de gente, e por fora regrista atrevido, finge-se maluco ou besta muitas vezes para escapar ao trabalho, e supõe-se forro desde que teve noticia da promulgação da lei de 28 de setembro do anno passado sobre o elemento servil [...] É **insigne tocador de trombone**, instrumento de que tem abusado em prejuizo de sua propria saude. O motivo de fuga foi o receio de ser castigado pelos enredos, e intrigas que urdio entre as familias do lugar (Pedro II, 10 nov. 1872, grifo nosso).

O trombone não é um instrumento comumente mencionado na historiografia sobre a atividade musical de escravizados. Um caso semelhante ocorre em um anúncio de venda de um jovem negro, descrito no trabalho de

Humberto Amorim no jornal baiano *Idade D'Ouro*, em 1817. O anúncio oferecia um “moleção” que desempenhava funções de barbeiro e era tocador de trompa. Como aponta o autor, instrumentos de sopro/metais como a trompa poderiam estar associados a grupos camerísticos que animavam bailes, além de integrarem bandas civis e militares da época. Esse contexto possibilitava que negros e mulatos cativos tivessem acesso ao aprendizado e ao uso desses instrumentos (Amorim, 2017).

Outro ponto a considerar é que a habilidade musical não foi descrita de forma pejorativa, uma vez que Benício foi mencionado como um *insigne* tocador de trombone, embora tivesse sido referenciado como atrevido e que se finge de maluco para fugir do trabalho. Essa abordagem se destaca dos demais anúncios de fugas, que, em sua maioria, associavam a atividade musical a referências negativas ou, quando não o faziam, deixavam de atribuir-lhe um valor positivo. Como observa Cortez (2008), a estratégia de mencionar negativamente as qualidades do escravizado fugitivo visava desencorajar outras pessoas a ajudá-lo ou ocultá-lo. Em contrapartida, a habilidade musical tendia a ser valorizada nos anúncios de venda, sendo destacada como um atributo que aumentava o valor do cativo.

O terceiro anúncio do jornal *Pedro II* refere-se a Theodozio, um tocador de viola. Novamente destacamos que a viola foi um instrumento frequentemente associado às pessoas escravizadas neste estudo, o que corrobora, mais uma vez, com os achados de Amorim (2017) em sua investigação sobre anúncios nos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. Segundo seu levantamento, foram as cordas dedilhadas, “especialmente as violas – que mais recorrentemente estiveram nas mãos de escravos negros, pardos e mulatos durante os períodos colonial (1500-1822) e imperial (1822-1889) do Brasil” (Amorim, 2017, p. 103).²¹

Theodozio apresentava as seguintes características:

[...] criôlo preto, cabellos carapinhados, pouca barba, rosto comprido, corpulento, pés grossos-dedos curtos, de 29 a 30 annos de idade. É casado, **gosta de sambas, toca viola**, é passeiador e pouco amigo do trabalho, mas anda sempre limpo: é dado ao jogo e as bebidas (*Pedro II*, 26 jul. 1874, grifo nosso).

Theodozio fugiu da propriedade de Bento de Castro do Canto Leite, possivelmente no termo de Imperatriz, atual cidade de Martins, no Rio Grande do Norte. No entanto, o anúncio também indicava outros pontos de entrega para sua captura, incluindo a localidade de Arronches, que, atualmente, corresponde ao bairro da Parangaba, em Fortaleza, além da própria capital cearense. O texto, contudo, não menciona qualquer gratificação para aqueles que realizassem sua recaptura e entrega.

Além de tocar viola, Theodozio frequentava sambas. E aqui vale notar que, logo após a menção de gostar de samba e tocar viola, ele é descrito como “passeiador” e “pouco amigo do trabalho”. Simbolicamente, essa caracterização contribui para a depreciação do instrumento, associando o violeiro e frequentador de sambas à preguiça e à ociosidade.

O jornal *Pedro II*, antes de encerrar suas atividades, chegou a adotar o nome *Brasil*. Essa mudança ocorreu nove dias após a Proclamação da República, em 24 de novembro de 1889. No entanto, pouco tempo depois, em 10 de janeiro de 1890, encerrou definitivamente suas publicações, deixando uma nota de despedida. Conforme descreve Eusébio de Sousa, apesar de os proprietários e redatores afirmarem que a interrupção da publicação seria temporária, o jornal nunca mais ressurgiu (Sousa, 1933).

CORREIO DA ASSEMBLEA PROVINCIAL

Neste jornal, cuja circulação iniciou em 1935,²² encontramos a mais antiga menção a uma habilidade musical na descrição de uma

pessoa escravizada e fugitiva no Ceará, datada de 1839.²³ Trata-se de Francisco, um cantador cuja idade não é mencionada. Segundo consta, possuía “estatura ordinária, seco do corpo, cabelo preto hum tanto crespo, os dentes da frente abertos, **cantador**, falla fina, entende do serviço do sertão, intitula-se forro, principia a barbar” (*Correio da Assembleia Provincial*, 19 jan. 1839, grifo nosso).

Prometendo a restituição de todos os gastos empenhados na captura, os locais para entrega incluíam uma rede de pessoas, distribuídas nas cidades de Sobral, Granja, Baturité, Maranguape e Canindé, além do próprio local que havia fugido, a então Imperatriz, no estado do Rio Grande do Norte.

O COMMERCIAL: JORNAL DOS INTERESSES COMMERCIAES, AGRICOLAS E INDUSTRIAES

A Hemeroteca disponibiliza edições desse jornal apenas a partir do número 68, mas sabemos que sua primeira publicação ocorreu em 1845. O periódico era de propriedade de Francisco Luís de Vasconcellos, que também era dono da tipografia responsável por sua impressão. Sobre esse jornal há poucas informações disponíveis, mas sabe-se que estampava na capa a política de cobrança para anúncios: 60 réis por linha para não assinantes e 20 réis por linha para assinantes, desde que o conteúdo não contivesse “offensas á moral e vida privada” (*O Commercial*, 15 mai. 1845). No entanto, é claro, essa restrição não se aplicava a anúncios de escravos fugidos.

Neste jornal foi localizado um anúncio que se destaca dos demais por uma característica particular: trata-se da única mulher com habilidade musical mencionada.

De nome Margarida, a jovem, com idade estimada entre 25 e 28 anos, teria fugido do Rio do Meio, no distrito de Siupé – região que corresponde hoje ao município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, a aproximadamente 60 quilômetros de Fortaleza. O anúncio, publicado em 11 de setembro de 1856, afirmava que Margarida já havia fugido desde 4 de outubro

de 1855, ou seja, há quase um ano. Segundo a nota, Margarida possuía:

[...] estatura regular, gorda bem preta, dentes alvos e apartados, beijos grossos, orelhas pequenas, braços grossos, cabeça pequena e fina, pernas finas, mãos e pés regulares, um tanto cambota, costuma trabalhar de sapateiro; conduziu uma espingarda com que as vezes se empregava em caçar; pesca e trabalha em roçado de foíce e machado; é **muito cantadeira**, e gosta de andar ceitada (*O Commercial*, 11 set. 1856, grifo nosso).

Quase quatro meses depois, o mesmo jornal republicaria o anúncio, mas com algumas alterações:

[...] crioula preta, de idade de 25 a 28 anos, pouco mais ou menos, mas alta que baixa, pernas finas, mãos regulares, braços e beijos grossos; peitos grandes, dois dentes da frente abertos pela natureza, trabalha de fouce, machado e enchada, e em scapeteira, pesca de tarrafa, trabalha de sapateiro, e faz caximbos, e é **cantadeira em sambas** (*O Commercial*, 5 jan. 1857, grifo nosso).

Embora não houvesse restrições para que mulheres tivessem formação musical, aquelas que praticavam música não eram maioria. Maria Graham, em sua passagem pelo Brasil, registrou no Diário de uma viagem ao Brasil um episódio ocorrido em 22 de agosto de 1823, durante sua visita à Fazenda Santa Cruz, no Rio de Janeiro. Ela relata um encontro com D. Mariana, filha mais velha da Baronesa de Campos [dos Goytacazes], que em sua recepção pôs suas escravizadas a cantar.

D. Mariana quis que as mulheres [escravizadas] que estavam fornecendo as canas, cantassem,

e elas começaram primeiro com algumas de suas selvagens canções africanas, com palavras adotadas no momento, adequadas à ocasião. Ela lhes disse então que cantassem os hinos à Virgem. Cantaram, então, com tom e ritmo regular com algumas vozes doces, a saudação angélica e outras canções (Graham, 1956, p. 318).

Esse relato presume que as mulheres escravizadas eram ensinadas a cantar hinos e louvações, para atender o seio de seus senhores. No entanto, não é possível afirmar que esse tenha sido o caso de Margarida, já que os registros indicam apenas sua participação e atuação nos sambas, pressupondo canções transmitidas de outros contextos.

A CONSTITUIÇÃO

O jornal *A Constituição* foi mais um órgão da imprensa conservadora, cuja primeira publicação ocorreu no dia 24 de setembro de 1863, na cidade de Fortaleza. Inicialmente era um hebdomadário, tornando-se diário a partir do segundo ano (Studart, 1897). E assim como grande parte dos jornais do seu tempo, encerrou suas atividades logo após a Proclamação da República, exatamente dois dias depois.

Foi inicialmente dirigido pelo seu fundador Domingos Jaguaribe, aquele que viria a ser o *visconde de Jaguaribe com grandeza*, título que lhe seria concedido após a abolição da escravidão pelo Imperador Pedro II. Depois dele, passaram também a colaborar com o jornal, os políticos Manoel Soares, Paulino Nogueira, Antonio Pinto, Praxedes Theodulo, Frederico Borges, Martinho Rodrigues e Padre Bellarmino J. de Sousa.

Em um de seus anúncios, há uma citação a um outro cantador, de nome Manoel, sem idade mencionada. Publicado no dia 8 de dezembro de 1867, Manoel fugiu da posse de Joaquim Pinto Nogueira, na cidade de Icó, e era um homem cujas características foram descritas como sendo “alto, corpo regular, cabelo

carapinho, dentadura perfeita, muito corrido, pouca barba, e **mettesco a cantador**, indo vestido com camiza e ceroula de algodãozinho” (*A Constituição*, 8 dez. 1867).

A mesma nota foi republicada nas edições dos dias 12 e 15 de dezembro do mesmo ano, no mesmo jornal. Assim como ocorreu no caso de Antonio (mencionado anteriormente), Manoel é descrito como “mettesco a cantador”, termo que, mais uma vez, carrega um tom de desqualificação, sugerindo um juízo depreciativo sobre sua habilidade musical.

JORNAL DO CEARÁ

Sobre o *Jornal do Ceará*, sabe-se que começou publicando os atos oficiais da administração de Pedro Leão Veloso, então presidente da província do Ceará, cujo mandato ocorreu entre 16 de outubro de 1867 e 15 de abril de 1868. A primeira edição do jornal foi publicada em 3 de janeiro de 1868, três meses antes do fim de sua gestão. O periódico surgiu como substituto do *Progressista* e teve como redator o deputado federal José Avelino (Studart, 1908).

Entre os anúncios publicados no *Jornal do Ceará*, destaca-se aquele que relata a fuga de um jovem identificado como Rumão, ocorrido no sítio Acaraí, em Messejana – atualmente um dos maiores bairros de Fortaleza. O anúncio, publicado em 18 de março de 1868, descrevia Rumão como um jovem de “côr escura, tirando á negro, pernas finas, pés pequenos, **cantador de desafio ao pé da viola**, cabelo grosso e enrolado, olhos grandes, de idade de 15 a 16 annos” (*Jornal do Ceará*, 18 mar. 1868, grifo nosso).

A captura de Rumão foi anunciada com a promessa de uma boa gratificação, podendo ele ser entregue diretamente ao proprietário em Messejana ou em outros locais especificados no anúncio: os municípios cearenses de Canindé, Quixadá ou Aracati. O mesmo anúncio foi republicado pelo mesmo jornal nos dias 19, 20, 22 e 31 de março de 1868, bem como em 1, 2 e 3 de abril do mesmo ano.

JORNAL DA FORTALEZA: FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

O último anúncio deste levantamento foi encontrado no *Jornal da Fortaleza*, periódico de orientação liberal cuja primeira publicação ocorreu em 3 de janeiro de 1868. Inicialmente, o jornal era um bissemanário, com edições às quartas-feiras e sábados, mas posteriormente passou a ser publicado diariamente.

Seus redatores eram defensores fervorosos dos ideais republicanos. Entre eles, destacava-se Júlio César da Fonseca Filho, fundador do Clube Republicano, que já em seu primeiro artigo no jornal declarou: “Deve-se destruir a monarquia” (Sousa, 1933, p. 12). Além dele, o periódico contou com a colaboração de outros nomes relevantes da política da época, como Benvindo Gurgel do Amaral e Gonçalo de Almeida Souto.

O anúncio destacava Ricardo, escravo fugido do Distrito de Saco da Orelha, do distrito da serra do Pereiro, onde hoje localizam-se os municípios cearenses de Pereiro e Ererê, cuja idade não consta, e cujas características foram descritas como sendo um “cabra fusco, quasi preto, alto e seco, cara bexigosa e toma tabaco e fuma; **é cantador e tocador**” (*Jornal da Fortaleza*, 8 mar. 1870, grifo nosso).²⁴

O título do anúncio inicialmente foi publicado com um erro tipográfico: “Erasva Fugida”, repetindo-se nas duas edições seguintes. Apenas na terceira republicação, em 12 de março, houve a correção para “Escrava Fugida”, sendo posteriormente alterado para “Escravo Fugido” na edição de 13 de março. A mesma matéria foi republicada nas edições dos dias 9, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24 de março de 1870, além das edições dos dias 1, 2, 6 e 7 de abril do mesmo ano. Há ainda uma outra republicação cuja data não pôde ser verificada devido ao mau estado de conservação da folha. Outras publicações do mesmo escravizado muito provavelmente ocorreram, mas não entraram no cômputo deste trabalho por não terem sido localizadas pelo levantamento de palavras-chave.²⁵

Nenhuma das notas cita qual instrumento Ricardo tocava. Essa omissão reforça a força

simbólica do discurso, sugerindo que sua identidade como cantador e tocador era suficientemente relevante para o contexto da época, sem a necessidade de detalhamento. Além disso, a associação indireta com os vícios de beber e fumar aponta, mais uma vez, para uma construção estereotipada da figura do negro músico, frequentemente vinculada a um modo de vida marginal.

CONCLUSÃO

A análise dos anúncios de escravizados músicos fugidos revela a marginalização dessa habilidade no contexto escravista. No entanto, apesar de sua desvalorização explícita, esses anúncios evidenciam como a música estava presente nas práticas culturais dos escravizados. Mesmo diante do silenciamento de suas vozes, a habilidade musical emergiu como um aspecto relevante de suas identidades, sendo reconhecida, ainda que de forma pejorativa ou instrumentalizada para fins de captura.

A Transmissão Musical desse período se dava de formas diversas. Por um lado, homens e mulheres escravizados recebiam aulas de canto e de instrumentos com o objetivo de atender às demandas da sociedade aristocrática, em outros, essas pessoas já possuíam habilidades musicais adquiridas em contextos anteriores à sua escravização. Esse processo, marcado pela confluência de diversos encontros sonoros na colônia portuguesa, contribuiu para que a música brasileira incorporasse elementos das tradições africanas, indígenas e europeias.

Este estudo, assim, almeja contribuir, sobretudo, para uma reflexão profunda sobre o papel da música na sociedade contemporânea. Recuperar a memória e devolver a voz àqueles que foram forçados ao silenciamento é, de certa forma, uma forma de libertação. Antonio, Benício, Felizardo, Francisco, Leandro, Lourenço, Luiz, Malachias, Manoel, Margarida, Raimundo, Ricardo, Rumão, Theodozio e Victal são apenas algumas das vozes que foram silenciadas. Que seus nomes, mesmo que através das palavras, nunca sejam esquecidos, mas ecoem eternamente como testemunhos de resistência.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Humberto. "A carne mais barata do mercado é a carne negra": comércio e fuga de escravos músicos nas primeiras décadas do Brasil oitocentista (1808-1830). **Opus**, Belo Horizonte, v.23, n.2, p. 89-115, ago. 2017. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/480>>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, Caboclos, Negros e Mulatos: a Família Escrava no Cariri Cearense (1850-1884)**. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/2894>>. Acesso em: 27 mar. 2025.

FIGUEIREDO, Cândido de. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova edição, essencialmente refundida, corrigida e copiosamente ampliada. 2 v. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1913.

FONSECA, Paloma Siqueira. De escravo a galé: a servidão penal no período joanino. **Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira**, 22 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5126&Itemid=375>. Acesso: 23 mar. 2025.

FREITAS, Marcel de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no Brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, São Cristóvão, v.5, n.9, p. 63-68, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufs.br/pontadelanca/article/view/1577>>. Acesso em: 29 mar. 2025.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

LOURENÇO, José. **Refutação às calúnias de Antonio Theodorico**. Fortaleza: Typ. Brasileira de João Evangelista, 1866.

MOTA, Leonardo. **Violeiros Do Norte: Poesia e Linguagem do Sertão Nordestino**. 7. ed. Fortaleza: Abc Editora, 2002.

NAUD, Leda Maria Cardoso. Índios e indigenismo: histórico e legislação. **Revista de informação legislativa**, v.4, n.15/16, p. 235-268, 1967. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/224145>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

REIS, João José. A presença negra: encontros e conflitos. In: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=26687>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

RODRIGUES, Rodolfo. Reminiscências griots na configuração poético-musical do Nordeste brasileiro. **Revista África**, São Paulo, n. 45, p. 1-20, 2024. Disponível em: <<https://revistas.usp.br/africa/article/view/217531>>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SOUSA, Eusébio de. **A Imprensa do Ceará dos seus primeiros dias aos atuais**. Fortaleza: Gadelha, 1933.

STUDART, Guilherme. **Catalogo dos jornaes de grande e pequeno formato publicados no Ceará**. Fortaleza: Typ. Minerva, 1897.

STUDART, Guilherme. **Annaes da Imprensa cearense**. Catalogo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1908.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil - Antes de sua separação e independencia de Portugal**. 2. ed., Rio de Janeiro: Em casa de E. e H. Laemmert, 2 t., t. 1: xvii, 1877.

Periódicos

A CONSTITUIÇÃO. **Escravo Fugido**. 8 de dezembro de 1867, p. 4.

CORREIO DA ASSEMBLEA PROVINCIAL. **Escravo Fugido**, 19 de janeiro de 1839, p. 4.

JORNAL DA FORTALEZA. **Escrava Fugida**. 8 de março de 1870, p. 3.

JORNAL DO CEARÁ. **Escravo Fugido**. 18 de março de 1868, p. 4.

O CEARENSE. 30 de setembro de 1859, p. 4.

O CEARENSE. **Escravo Fugido**. 24 de março de 1871, p. 4.

O CEARENSE. **1000U000**. 27 de outubro de 1871, p. 3.

O CEARENSE. **1000\$000**. 25 de janeiro de 1874, p. 6.

O CEARENSE. **Escravo Fugido**. 25 de janeiro de 1874, p. 6.

O CEARENSE. **Fugio do abaixo assignado**. 15 de março de 1876, p. 5.

O CEARENSE. **150\$000 réis. aos srs. commissarios**. 8 de maio de 1879, p. 4.

O CEARENSE. **Procedimento honroso**. 11 de agosto de 1881, p. 2.

O CEARENSE. **Escravo Fugido**. 26 de fevereiro de 1882, p. 1.

O COMMERCIAL. **Advertencia**. 15 de maio de 1845, p. 1.

O COMMERCIAL. 11 de setembro de 1856, p. 4.

O COMMERCIAL. **Escravos Fugidos**. 5 de janeiro de 1857, p. 4.

O RETIRANTE. **Escravo Fugido**. 21 de novembro de 1877, p. 4.

PEDRO II. **200\$000 Gratificação!** 2 de agosto de 1872, p. 3.

PEDRO II. **Escravo Fugido**. 10 de novembro de 1872, p. 4.

PEDRO II. **Fugio do poder**. 15 de novembro de 1872, p. 3.

PEDRO II. **Escravo Fugido**. 26 de julho de 1874, p. 3.

Notas

¹ Este artigo é uma ampliação do Trabalho de Conclusão de Curso da especialização em Educação Musical, defendido em maio de 2025, na Universidade Federal do Cariri, pelo primeiro autor, sob orientação do segundo autor.

² Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 7 abr. 2026.

³ Na ocasião, também foi considerado o fato de que a especialização que provocou a base desta pesquisa, ter sido desenvolvida em uma instituição pública federal do estado do Ceará.

⁴ Sobre o assunto, ver: Naud (1967).

⁵ A guerra justa era uma antiga prática utilizada pelos colonos, que alegavam ter o direito de se ressarcir dos perigos enfrentados em guerras ou batalhas com derramamento de sangue, fazendo de seus opositores prisioneiros para o trabalho forçado. Além desse sistema, o texto ainda aponta que ficavam fora do alcance da *lei dos gentios*, aqueles considerados canibais, como os aimorés e outros “semelhantes”. A mesma lei também determinava que aqueles que possuíssem indígenas cativos, os apresentassem para registro no livro das provedorias. Caso não o fizessem dentro do prazo de dois meses, os mesmos deveriam ser libertados.

⁶ O autor utilizou a edição traduzida do francês para o português, publicada pela Imprensa Nacional de Nova Goa, em 1858. Segundo Amorim, a transcrição dessa obra encontra-se na dissertação de Paulo Castagna, *Fontes bibliográficas para a pesquisa da prática musical no Brasil nos séculos XVI e XVII*, de 1991.

⁷ Disponível em: <<https://antigo.bn.gov.br/explore/acervos/hemeroteca-digital#:~:text=A%20Hemeroteca%20Digital%20Brasileira%20%C3%A9,anu%C3%A1rios%2C%20boletins%20e%20publica%C3%A7%C3%B5es%20seriadas>>. Acesso em: 7 abr. 2026.

⁸ Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 7 abr. 2026.

⁹ No levantamento dos anúncios, verificamos que alguns deles não apresentavam título, enquanto outros continham erros de grafia, como “escravo fugido”. Ainda assim, esses registros puderam ser localizados por estarem inseridos na mesma página de outras matérias com conteúdo análogo.

Reconhecemos, portanto, a possibilidade de existirem anúncios não contemplados neste trabalho, cuja identificação demandaria a leitura integral de todas as matérias disponíveis na plataforma.

¹⁰ A oferta de gratificações pela captura de escravizados em fuga também impulsionou o surgimento de uma nova atividade comercial no Brasil: a atuação dos capitães do mato, indivíduos que se especializavam na perseguição e recaptura dessas pessoas em troca de recompensas.

¹¹ Optamos por preservar a escrita original dos anúncios, nos casos das citações diretas.

¹² O termo “cabra” é utilizado para designar indivíduos de ascendência mista. Segundo o Dicionário de Cândido de Figueiredo, trata-se de um “mestiço, filho de mulato e negra ou vice-versa” (Figueiredo, 1913, p. 235).

¹³ Esta matéria ocupa o maior espaço na folha do jornal entre todas as analisadas: dois terços da página, escrita em letras grandes e diferenciando-se dos demais anúncios. Isso demonstra um claro interesse em sua captura.

¹⁴ Vale citar que o mesmo anúncio foi publicado no dia 1 de outubro de 1859, no jornal *Pedro II*. Contudo, nesse anúncio, o seu nome foi escrito como Raymundo Margulhão.

¹⁵ Outro repentista que viveu sob a condição de escravizado foi Fabião das Queimadas, natural de Santa Cruz, RN. Talentoso rabequeiro e repentista, chegou a se apresentar ainda como escravo, com a autorização de seu senhor. Como repentista conseguiu comprar, além da sua alforria, a de sua mãe e sua sobrinha, com quem posteriormente se casou.

¹⁶ Verificamos a republicação desta nota nos dias 29 de setembro e 1 de novembro do mesmo ano.

¹⁷ O termo “fulo” é utilizado para designar mestiços de pele clara.

¹⁸ Estar frequentando as “pagadorias das comissões” pode indicar que Felisardo estivesse vinculado a algum tipo de serviço relacionado às atividades públicas, o que era relativamente comum, sobretudo entre libertos. Por outro lado, essa presença também pode sugerir que ele estivesse em busca de trabalho.

¹⁹ Uma publicação semelhante ocorreu dias depois, com a seguinte nota: “**Procedimento honroso.** – A *Gazeta de Sobral* em seu n. 7 de 28 de julho último faz a seguinte declaração: ‘bom saber-se que não aceitamos annuncios sobre escravos – essa pustula que envergonha a sociedade brasileira.’ O exemplo é digno de imitação” (*O Cearense*, 11 ago. 1881).

²⁰ Os *tipos* eram pequenas peças de metal – e, em alguns casos menos comuns, de madeira – utilizadas na composição e impressão manual de textos. Cada tipo representava um caractere, como uma letra, um número ou um símbolo, e possuía diferentes formatos (fontes) para a impressão.

²¹ No artigo *Reminiscências Griots na Configuração Poético-Musical do Nordeste Brasileiro* (2024), discuto a relação entre os griots africanos e os repentistas nordestinos, destacando possíveis conexões entre essas tradições musicais, onde se insere, também, a utilização das violas.

²² A hemeroteca disponibiliza edições desse jornal apenas a partir do número 55, datado de 1939. Curiosamente, é justamente nessa primeira edição digitalizada pela plataforma que encontramos o anúncio mencionado.

²³ Embora esta seja a publicação mais antiga identificada pelos descritores utilizados, é possível que existam notas anteriores, já que muitas edições não estão disponíveis na Hemeroteca.

²⁴ Embora o anúncio de Ricardo tenha sido publicado no dia 08 de março, a assinatura do envio para a tipografia se dava no dia 1 de fevereiro, sugerindo que o escravizado havia fugido há mais de um mês.

²⁵ Constatamos esse fato quando, impulsionados pela curiosidade, verificamos que nos dias 16 e 17 de março de 1870 – mesmo sem a ocorrência por parte da plataforma –, há o mesmo anúncio.

SOBRE OS AUTORES

Rodolfo Rodrigues é doutorando no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em Música (Educação Musical) pela mesma instituição e graduado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), onde também concluiu especialização em Educação Musical. Professor no Instituto Federal do Piauí (IFPI), campus Paulistana, idealizou o projeto *De Repente em Ação* (2017-2019), mapeando cantadores repentistas no Cariri cearense. Lidera o grupo de pesquisa *ESTRAMUS* e atua em temas como cantoria repentista, música popular e transmissão musical. ORCID: <<http://orcid.org/0000-0002-8762-1656>>. E-mail: rodolfo.tecmusica@gmail.com

Márcio Mattos é professor da Universidade Federal do Cariri (UFCA), campus Juazeiro do Norte, desde 2010, atuando no curso de Música, nas áreas de Etnomusicologia e Educação Musical. Criou e lidera o grupo de pesquisa *CEMUC*, coordenando projetos sobre poética etnomusicológica e paisagem sonora da Chapada do Araripe. É professor permanente no ProfArtes/URCA e na Especialização em Educação Musical da UFCA. Integra o *Programa Cientista Chefe da Cultura* (BIT-Funcap) e coordena o *Programa Residência Pedagógica* da UFCA/CAPES (2018-2023). Tem experiência em Educação a Distância pela UECE. ORCID: <<http://orcid.org/0000-0001-9658-9339>>. E-mail: marcio.mattos@ufca.edu.br

Recebido em: 7/11/2025

Aprovado em: 9/1/2026